



# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná  
CNPJ 80.617.319/0001-08

## PORTARIA Nº 1633, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Admite em caráter temporário, **Francieli Miguel Pereira**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **JULIANO BERGES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 05 a 12, edição 2609, e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 08/2024, datado de 9.4.2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 13 a 15, edição 2609;

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **FRANCIELI MIGUEL PEREIRA**, portadora de CI/RG nº 8.936.465-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.633.639-89, para ocupar o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024 - FHSMI, classificada em 8º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde, contrato pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da data inicial de contratação - 11.04.2024 a 10.07.2024 - podendo ser aditivado de acordo com os decretos estadual e municipal de estado emergencial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.4.2024).

**JULIANO BERGES**

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024

(43) 3546-7700/ 3546 7480

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2612 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 21

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1633, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Admite em caráter temporário, Francieli Miguel Pereira, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 05 a 12, edição 2609, e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 08/2024, datado de 9.4.2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 13 a 15, edição 2609;

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **FRANCIELI MIGUEL PEREIRA**, portadora de CI/RG nº 8.936.465-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.633.639-89, para ocupar o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024 - FHSMI, classificada em 8º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde, contrato pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da data inicial de contratação - 11.04.2024 a 10.07.2024 - podendo ser aditivado de acordo com os decretos estadual e municipal de estado emergencial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.4.2024).

**JULIANO BERGES**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 1810, 18.01.2024